



APROVADO(A) NA SESSÃO Nº	2236
DE	28/09/26
FOR	unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M.P.A.	28/09/26
	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- ESTADO DA BAHIA -
GABINETE DO VEREADOR JAILSON OLIVEIRA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

Requerimento nº 981/2025.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja enviado expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria competente, solicitando a execução de serviços de correção asfáltica na Avenida Landolfo Alves, especificamente em três pontos críticos:

I: Em frente ao supermercado Suprave;

II: Em frente à Granja Moraes;

III: Em frente à Escola Efotej.

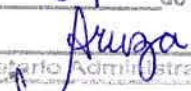
Os trechos supracitados encontram-se danificados devido à invasão das raízes das árvores do canteiro central sobre a pista de rolamento. A intervenção necessária consiste em um procedimento técnico simples, limitando-se ao corte das raízes que invadiram a via e à subsequente recomposição da pavimentação asfáltica.

Ressalta-se expressamente que as árvores não devem ser suprimidas ou cortadas, visto que se tratam de espécimes saudáveis e importantes para a arborização urbana. Qualquer eventual necessidade futura de poda drástica ou remoção deverá ser precedida obrigatoriamente de laudo técnico fundamentado e comprovação inequívoca da necessidade, em atendimento às normativas ambientais vigentes.

Sala das Sessões, em 14 de Setembro de 2026.



Jailson Silva Oliveira
Vereador

ATESYO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1242
EM	18/09 de 2026
	
Secretaria Administrativa	